



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 556, DE 22 DE ABRIL DE 1977.

Dispõe sobre abertura de um crédito - Adicional Suplementar no valor de Cr\$. 600.000,00 (seiscentos - mil cruzeiros).

JOSE ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de - suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária, realizada em 14/04/77, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir no Departamento da Fazenda, um crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$. 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária que se tornou insuficiente:

Órgãos:	07.00 - Departamento de Serviços Municipais
Unid.Orçam.:	07.02 - Divisão de Serviços Gerais
Funções:	10 - Habitação e Urbanismo
Programas:	60 - Serviços de Utilidade Pública
Sub-programas:	327.0 - Iluminação Pública
	10603272.29 - Serviços de Iluminação Pública
Cat.Écon.:	3.132,00 - Outros Serviços de Terceiros . . . . . 600.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, indicamos como recurso, a anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

Órgãos:	06.00 - Departamento de Obras e Planejamento
Unid.Orçam.:	06.04 - Divisão de Obras

*Handwritten signature and initials.*




# *Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista*

625. 02

Funções:	10 - Habitação e Urbanismo
Programas:	58 - Urbanismo
Sub-programas:	323.0 - Planejamento Urbano
	10585231.04 - Ampliação da Avenida Adherbal da Costa Moreira
Cat. Econ.:	4.110.00 - Obras Públicas . . . . . 600.000,00

Artigo 39 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
José Roberto de Assis  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e setenta e sete.

  
Michharu Tanaka  
Diretor